



REGISTO NAS MATERNIDADES

Um nome mais simplex

O processo de registo de nascimento de bebés tem vindo a ser simplificado. O registo dos filhos pode ser na maternidade desde Maio de 2007. A freguesia de naturalidade não tem que ser a do hospital e pode ser aquela onde reside a mãe. E, em Dezembro último, o programa "Nascer Cidadão", até então exclusivo dos hospitais públicos, foi alargado às maternidades privadas CUF - Descobertas e Cruz Vermelha, em Lisboa.

O prazo legal para efectuar o registo é de 20 dias, mas nas maternidades o acto deve ser efectuado antes de ser dada alta à mãe. O registo demora 10 minutos, segundo a Maternidade do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, onde fo-

ram registados, desde a alteração da lei, 45 bebés. Basta a presença de um dos pais, com excepção para os casos em que estes não são casados - então, terão que comparecer ambos.

O registo é gratuito e o comprovativo é na hora. De acordo com as actuais regras, os progenitores podem escolher até um máximo de dois nomes próprios e quatro apelidos para o filho. Na página do Instituto dos Registos e Notariado [[http:// www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)], está disponível para consulta uma lista de nomes próprios aceites para bebés com nacionalidade portuguesa e também uma outra, com todos os pedidos já efectuados e que foram recusados pelos serviços centrais. |

